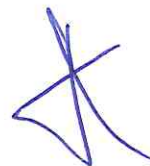




## EDITAL Nº 6 /2025



**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia **08 de janeiro de 2025**.

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 26/12/2024:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 24/2024 de 26/12/2024.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 26/12/2024 e o dia 07/01/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal referente aos autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 20/12/2024 a 03/01/2025.

**3. Concurso Público “Beneficiação da EM 525, ligação Aguda-Almofala” – Processo n.º 06CPE24 – Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 30/12/2024:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 30/12/2024, aprovando o Relatório de Esclarecimentos e Erros e Omissões, do Concurso Público referenciado em epígrafe.

**4. Início do Procedimento do Projeto de Regulamento Geral de Preços Municipais – Proposta de Deliberação n.º 01/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar início ao procedimento de alteração ao regulamento geral de preços municipais para cumprimento da legislação em vigor.

**5. Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal – 2025 – Proposta de Deliberação n.º 2/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 2/2025,

aprovando a orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2025.

**6. Transferência para as Juntas de Freguesia no exercício de 2025 – Informação Interna n.º 08/2025:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade autorizar a efetivação do pagamento das respetivas transferências para as Juntas de Freguesia, preferencialmente em regime de duodécimos.

**7. Definição do valor máximo em numerário em caixa na Tesouraria Municipal – Ano 2025 – Informação Interna n.º 09/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o montante de 3.000.00 euros, considerando ser um valor razoável para as necessidades diárias do Município de Figueiró dos Vinhos.

**8. Pagamentos das transferências a diversas entidades – Ano 2025 - Informação Interna n.º 10/2025:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a continuidade na concretização das transferências no corrente ano; bem como autorizar a concretização dos pagamentos dos apoios discriminados na referida informação.

**9. Aprovação do pedido de alteração do Plano de Ação do CLDS 5G “Capacitar e Integrar”:** A Câmara Municipal face à informação do Sr. Presidente Jorge Abreu, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G “Capacitar e Integrar” – Figueiró dos Vinhos, atualizado.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 10 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu